



O Diretor Regional do SENAI Santa Catarina, Fabrizio Machado Pereira, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, torna público que recebeu, no dia 03 de março de 2022, da Fundação Jaraguense de Meio Ambiente - FUJAMA, a Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 055/2022, com validade de 1 (um) ano. **de Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Educação profissional de nível técnico, Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares**” não se encontram(m), à Rua Cesare Valentini, nº 444, Bairro três Rios do Sul, no município de Jaraguá do Sul/SC, CNPJ nº 03.774.688/0078-34, a qual não integra a listagem de atividades consideradas potencialmente causadoras de degradação ambiental, deliberadas pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, **ficando, portanto, dispensada de Licenciamento Ambiental.**